

Diário Oficial de Bauru

TERÇA, 04 DE JANEIRO DE 2004.

ANO X - N°
1029

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

**Paulo Sérgio Canalli
Chefia de Gabinete**

LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 9937, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia o Secretário dos Negócios Jurídicos

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário dos Negócios Jurídicos, o Senhor CÉLIO PARISI, portador do RG. nº 5.018.835.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Bauru, 3 de janeiro de 2005.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9939, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

Exonera a Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, a Senhora NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO, portadora do RG. 8.724.359.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Bauru, 3 de janeiro de 2005.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal
CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9940, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia o Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, o Senhor Dr. JOSÉ CLEMENTE REZENDE, portador do RG. 6.343.270.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Bauru, 3 de janeiro de 2005.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal
CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9941, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

Exonera membros do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e de conformidade com o disposto na Lei nº 1006, de 24 de dezembro de 1962,

DECRETA

Art. 1º Ficam exonerados membros do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE – os Senhores ASSIS FRANCISCO CARLOS – RG nº 9.346.554 e ISAAR DE ALMEIDA, RG nº 6.102.006-0.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Bauru, 3 de janeiro de 2005.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal
CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9942, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia membros do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e de conformidade com o disposto na Lei nº 1006, de 24 de dezembro de 1962,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE – o Senhor MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA, portador do RG nº 5.854.090 e o Senhor JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO portador do RG. nº 11.980.927.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seu efeito a 1º de janeiro de 2005.

Bauru, 3 de janeiro de 2005.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal
CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9943, DE 03 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia o Secretário das Administrações Regionais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário das Administrações Regionais, o Senhor , NELSON RIBEIRO DA SILVA, portador do RG. nº 5.991.005.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2005.

Bauru, 03 de janeiro de 2005.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal
CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9944, DE 03 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia a Secretária do Bem-Estar Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada para ocupar o cargo de Secretária do Bem-Estar Social, a Drª EGLI MUNIZ, portadora do RG. nº 5.062.340-0.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2005.

Bauru, 03 de janeiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal
CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9945, DE 03 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia o Chefe de Gabinete

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, o Sr. PAULO SÉRGIO CANALLI, RG nº 9.828.383-2.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2005..

Bauru, 03 de janeiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal
CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9946, DE 03 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia o Secretário do Desenvolvimento Econômico

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico, o Senhor WALACE GARROUX SAMPAIO, portador do RG. nº 5.110.890.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2005.

Bauru, 03 de janeiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal
CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9947, DE 03 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia a Secretária da Educação

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária da Educação, a Professora ANA MARIA DAIBEM , portadora do RG nº 4.159.928-7.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2005.

Bauru, 03 de janeiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9948, DE 03 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia o Secretário de Economia e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário de Economia e Finanças, o Senhor, EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO, portador do RG. nº 7.352.618, respondendo concomitantemente pela Secretaria da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2005.

Bauru, 03 de janeiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9949, DE 03 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia o Secretário do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário do Meio Ambiente, o Senhor, CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI, portador do RG. nº 24.364.978-2, respondendo concomitantemente pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2005.

Bauru, 03 de janeiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9950, DE 03 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia o Secretário de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário de Obras, o Engenheiro FERNANDO JORGE

SALOMÃO, portador do RG. nº 3.556.697, respondendo concomitantemente pela Secretaria do Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2005.

Bauru, 03 de janeiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9951, DE 03 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia a Secretária Interina da Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária Interina da Cultura, a Senhora ARIANE RIBEIRO DE BARROS, portadora do RG nº 8.351.781.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2005.

Bauru, 03 de janeiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9952, DE 03 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia o Secretário Interino de Esportes e Lazer

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Interino de Esportes e Lazer, o Senhor MIGUEL FOGUETTI FILHO, portador do RG. nº 5.050.453.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2005.

Bauru, 03 de janeiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9953, DE 03 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia a Secretária de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária de Saúde, a Senhora TEREZA MARIA ESPERANZA FEIFER, portadora do RG nº 6.818.743.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2005.

Bauru, 03 de janeiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data
ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9954 DE 03 DE JANEIRO DE 2005

Designa representante do Município junto ao Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e,

CONSIDERANDO – que por determinação contida nas INSTRUÇÕES nº 01/90, de 03 de abril de 1990, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que estabelece normas à ocorrência de qualquer ofensa que viole os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da Constituição da República, bem como qualquer ilegalidade ou irregularidade;

CONSIDERANDO – que há necessidade de se fazer a indicação ao Departamento competente do Tribunal, do nome e do cargo do responsável pelo controle interno,

DECRETA

Art. 1º - Para exercer o controle interno do Município de Bauru, com a Responsabilidade de remeter mensalmente todos os relatórios e pareceres ao Departamento competente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em obediência ao disposto nas INSTRUÇÕES nº 01/90, em substituição ao Sr. Everson Demarchi, designa o Chefe de Gabinete, o Sr. PAULO SÉRGIO CANALLI.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9905, de 29 de outubro de 2005.

Bauru, 3 de janeiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9955, DE 03 DE JANEIRO DE 2005

Exonera o Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB -, o Sr. ROBERTO ALVES BARBOSA, portador do RG nº 9.061.088.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2005.

Bauru, 03 de janeiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9956, DE 03 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia o Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.

51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, o Senhor RENATO CELSO BONOMO PURINI, portador do RG. nº 22.647.292-9.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2005.

Bauru, 03 de janeiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9957, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

Exonera o Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, o Senhor VARLINO MARIANO DE SOUZA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Bauru, 3 de janeiro de 2005.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9958, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia a Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, a Senhora MARIA INES SANDER.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Bauru, 3 de janeiro de 2005.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

ERRATA:

No Decreto nº 9935, de 30 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial de Bauru de 01 de Janeiro de 2005:

ONDE -SE LÊ:

Decreto nº 9935, de 30 de dezembro de 2003

Exonera, a pedido, Secretários Municipais e o Chefe de Gabinete.

LEIA -SE :

Decreto nº 9935, de 30 de dezembro de 2004

Exonera, a pedido, Secretários Municipais e o Chefe de Gabinete.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO PMB-Nº **8.407/04**, em que é indiciada: **TEREZINHA TEIXEIRA DE LIMA FRAGA**, RG. 6.124.034, Auxiliar de Enfermagem II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: aplicada a pena de suspensão, pelo período de 10 (dez) dias, por infringência ao disposto no artigo 14 incisos: I, III, X e XVI, c/c o art. 15 incisos: II, VIII e XXVII, c/c artigo 26, inciso II, todos da Lei 3.781/94. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO PMB-Nº **24.060/02**, que tem como interessado o Departamento de Administração de Materiais, em que é acusado o servidor **PEDRO AMARO FURTADO**, RG 12.174.141, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Administração: aplicada a pena de **SUSPENSÃO**, pelo período de 10 (dez) dias, a qual por absoluta conveniência do serviço deverá ser convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, por infringência ao disposto no artigo 14 incisos: III, III, X, c/c o art. 15 incisos: V, VII e X, c/c artigo 26 inciso II e 29 § 2º todos da Lei 3.781/94. Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO:

A partir de 27/12/2004, portaria n.º 001/2005, exonera a pedido, a servidora CRISTIANE DO NASCIMENTO SANCHEZ, RG n.º 45.666.619-9, do cargo efetivo Atendente de Consultório Dentário, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 19831/04.

A partir de 03/01/2005, portaria n.º 004/2005, exonera a pedido CARLOS ALBERTO BOSCO, portador do RG n.º 13.340.860, do cargo em comissão de Procurador Geral, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

EXONERAÇÕES: A partir de 03/01/2005, portaria n.º 008/2005, exonera PAULO CESAR LAGATTA, RG n.º 14.276.629, do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete, do Gabinete do Prefeito.

NOMEAÇÃO: A partir de 03/01/2005, portaria n.º 005/2005, nomeia o servidor ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ, RG n.º 11.760.609, no cargo em comissão de Procurador Geral, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

CESSÃO: Portaria 007/2005, cede no período de 04/01/2005 à 31/12/2005, a servidora CARLA CABOGROSSO FIALHO, RG n.º 21.887.273, Procurador Jurídico I, lotada na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para prestar serviços junto ao Departamento de Água e Esgoto, com prejuízos de seus vencimentos.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 03/01/2005, portaria n.º 006/2005, transfere a servidora MONICA SANCHES, RG n.º 5.544.166-X, Agente de Administração, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Obras

AFASTAMENTO: Portaria n.º 002/2005, afasta para exercício de Mandato Eletivo junto à Câmara Municipal de Bauru, no período de 01/01/2005 à 31/12/2008, o servidor BENEDITO DA SILVA, RG 11.854.901, Enfermeiro I, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

PROCESSO INDEFERIDO:

NÚMERO	INTERESSADO
39292/2004	Carlos Roberto Alves

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS E APOSENTADOS E PENSIONISTA RECEBEDORES SOMENTE DE VALE COMPRA

Tendo em vista o não comparecimento de todos servidores inativos aposentados e pensionistas e aposentados e pensionistas recebedores somente de vale-compra no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Bauru, sito a Av. Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, para efetuar o recadastramento, no período determinado, prorrogamos o prazo para a devida regularização, sendo no período de 20/12/2004 à 14/01/2005. Deverão comparecer munidos de RG, CPF e comprovante de endereço.

Os impossibilitados deverão agendar visita das Assistentes Sociais da Secretaria Municipal da Administração, pelos telefones: 3235-1227, 3235 – 1277, 3235-1495 e 3235-1237.

Informamos que após o prazo estipulado, os aposentados e pensionistas que não compareceram estarão com os benefícios suspensos até que se procedam a devida regularização, de acordo com o artigo 4º do decreto n.º 9763/2003.

Secretaria Municipal de Administração

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria das Administrações Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Redentor/Geisel
Período de 01/01/05 à 07/01/05

Administrador : César Augusto dos Santos Scudeller

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50

Telefone: 3203-1890

E-mail searpm @ ig.com.br

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Respondendo pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

		<u>TERÇA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
Justino R. Leonardo	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Vista Alegre	
	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	
	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00	Vila Independência	
	1 e 2	6:30 às 11:00		Pres. Geisel Rua	
		<u>QUARTA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
Albuquerque Lins Pedroso Mary Dota	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00	Nova Esperança	
	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	
	10	6:30 às 11:00	Vila Industrial	Vila Falcão Rua	
	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	Praça Antonio	
	S/N	16:00 às 20:00		Sede da Regional	
		<u>QUINTA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	Vila Cardia Rua	
	13	6:30 às 11:00	Bela Vista	R. Minas Gerais	
	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00	José Regino	R. Silva Jardim	
	2	6:30 às 11:00		R. Antonio Bertoni	
		<u>SEXTA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
Virgílio Malta 11:00	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Jd. Redentor	
	14 e 15	6:30 às 11:00	Vila Santa Luzia	Centro Rua	
	6:30 às 11:00	Vila Independência	Rua Tamandaré	Rua Bauru 7	
	Pres. Geisel	Sambódromo	-	32 6:30 às	
				17:00 às 21:00	
		<u>SÁBADO</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Vila Souto Rua	
	5	6:30 às 11:00	Octávio Rasi	Rua Marcílio Dias	
	Moraes	6:30 às 11:00	Pq Jaraguá	Praça Aristides de	
	Bicudo	6:30 às 11:00	Vila Dutra	Rua Carlos Pereira	
	11	6:30 às 11:00		Rua Campo Grande	
		<u>DOMINGO</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30		Centro Rua	
	Rua Ezequiel Ramos	6			
	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor Rua	
	8, 9 e 10	6:00 às 12:00	Bela Vista	Rua Silva Jardim	
Edson Gasparini Vicente San Roman	11	6:00 às 12:00			
	Rua Afonso Simonetti	12			
	Rua Alto Acre	11			
	Rua Nicola Avalone	11			
Rolo Maciel	Rua Júlio Prestes	1	6:00 às 12:30	Centro – Feira do	
	3			Rua Gustavo	

Secretaria do Bem-Estar Social

Dra° Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

Ariane Ribeiro de Barros
Secretária

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Daibem
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

Miguel Fogueti Filho
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. SONIA RABELLO DE ANDRADE SIMÃO, proprietária do imóvel localizado na Rua Dr. Antonio Prudente, 4-69 de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2745 no Processo nº 25340/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. JOSÉ RICARDO KOURY, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Alves, 33-61 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº2883 no Processo nº34110/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEVS'

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria de Obras

Fernando Jorge Salomão
Secretário

Secretaria de Planejamento

Fernando Jorge Salomão
Respondendo pela Secretaria

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PREVISTO NA LEI 4458/99, ART. 5º, TENDO EM VISTA, QUE NÃO HOUE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO NO PRAZO LEGAL, ACARRETANDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA, REFERENTE À:

1 - LIMPEZA

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

33230/04 3387/04 Luiz Fernando Pegoraro

ST. QD. LT. LOCAL

02 524 06 Rua Luiz Bleriot, 7

DATA HORA MULTA FISCAL

03/03/04 16:00 R\$ 1.471,12 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah

2 - CAPINAÇÃO E LIMPEZA

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

33214/04 3272/04 Jorge Mitsunga

ST. QD. LT. LOCAL

05 738 03 Rua Genkiti Takahashi, 2

DATA HORA MULTA FISCAL

22/03/04 09:30 R\$ 757,95 Francisca Oreni de Oliveira Santos

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

33215/04 3297/04 Nilton Domingos

ST. QD. LT. LOCAL

05 871 22 Rua José Chaves de França, 6

DATA HORA MULTA FISCAL

18/03/04 15:00 R\$ 318,80 Raquel Leal

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

33216/04 3304/04 Benedito Galvão de Souza

ST. QD. LT. LOCAL

05 1035 02 Rua Gomes Berriel, 5

DATA HORA MULTA FISCAL

17/03/04 10:00 R\$ 476,54 Manoel Rodrigues Filho

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

33217/04 3310/04 Plinio Ferraz

ST. QD. LT. LOCAL

05 1044 14 Rua João Marques Lontra, 4

DATA HORA MULTA FISCAL

17/03/04 10:00 R\$ 476,54 Manoel Rodrigues Filho
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
33218/04 3311/04 Plínio Ferraz
ST. QD. LT. LOCAL
05 1044 16 Rua João Marques Lontra, 4
DATA HORA MULTA FISCAL
17/03/04 10:00 R\$ 476,54 Manoel Rodrigues Filho
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
33219/04 3314/04 Washington Umberto Cinel
ST. QD. LT. LOCAL
05 1051 03 Rua João Marques Lontra, 3
DATA HORA MULTA FISCAL
17/03/04 10:00 R\$ 476,54 Manoel Rodrigues Filho
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
33220/04 3315/04 Andrea Carolina Pfeifer de Carvalho
ST. QD. LT. LOCAL
05 1044 10 Rua João Marques Lontra, 4
DATA HORA MULTA FISCAL
17/03/04 10:00 R\$ 238,27 Manoel Rodrigues Filho
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
33221/04 3318/04 Rosangela Giraldi
ST. QD. LT. LOCAL
05 1051 10 Rua Antonio Valderramas D'Aro, 3
DATA HORA MULTA FISCAL
17/03/04 10:00 R\$ 476,54 Manoel Rodrigues Filho
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
33222/04 3347/04 Pedro Nardy/ Contrib. Ana Cândida Navarro de Freitas Kassim
ST. QD. LT. LOCAL
05 886 20 Rua D'Annuncio Cammarosano, 9
DATA HORA MULTA FISCAL
25/03/04 10:00 R\$ 1.044,46 Raquel Leal
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
33224/04 3349/04 Estevam Lozano Cruz
ST. QD. LT. LOCAL
05 250 14 Rua José Bastos, 1-65
DATA HORA MULTA FISCAL
25/03/04 10:00 R\$ 842,88 Raquel Leal
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
33226/04 3352/04 Irialdo Munhoz
ST. QD. LT. LOCAL
02 510 21 Rua Lincoln de Queiroz Orsini, 5
DATA HORA MULTA FISCAL
27/02/04 16:15 R\$ 887,64 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
33227/04 3381/04 Comercial Ind. Takeda Ltda.
ST. QD. LT. LOCAL
02 508 09 Rua Augusto João Costa, 5
DATA HORA MULTA FISCAL
18/03/04 16:30 R\$ 1.775,28 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
33228/04 3383/04 Crisostomo Afonso Magdalena
ST. QD. LT. LOCAL
02 523 09 Av. Nossa Senhora de Fátima, 19
DATA HORA MULTA FISCAL

03/03/04 17:30 R\$ 1.608,30 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
***PROCESSO** AUTO AUTUADO
33232/04 3389/04 Rubens Floriano Pandolfi
ST. QD. LT. LOCAL
02 524 07 Rua Luiz Bleriot, 7
DATA HORA MULTA FISCAL
03/03/04 16:00 R\$ 1.055,66 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
***PROCESSO** AUTO AUTUADO
33237/04 3419/04 Sadao Ono
ST. QD. LT. LOCAL
02 459 04 Rua Dr. Armando Pieroni, 3
DATA HORA MULTA FISCAL
16/03/04 10:40 R\$ 905,43 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
***PROCESSO** AUTO AUTUADO
33238/04 3437/04 Juan Carlos Canales Moreno
ST. QD. LT. LOCAL
02 491 11 Rua Getúlio Amaral, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
03/03/04 17:00 R\$ 4.683,24 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
***PROCESSO** AUTO AUTUADO
33239/04 3435/04 João Batista Dias Filho
ST. QD. LT. LOCAL
02 491 09 Rua Charles Lindemberg, 4
DATA HORA MULTA FISCAL
03/03/04 17:00 R\$ 1.365,39 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
***PROCESSO** AUTO AUTUADO
33250/04 3478/04 José Mario Secco
ST. QD. LT. LOCAL
03 184 19 Rua Luis Aleixo, 5-5
DATA HORA MULTA FISCAL
24/03/04 17:30 R\$ 2.643,72 Ivo Alves
***PROCESSO** AUTO AUTUADO
33251/04 3491/04 Joaquim Saddi
ST. QD. LT. LOCAL
02 768 16 Av. Getúlio Vargas, 25
DATA HORA MULTA FISCAL
04/03/04 17:00 R\$ 2.145,94 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
***PROCESSO** AUTO AUTUADO
33254/04 3524/04 Heloisa Correa de Souza Martins
ST. QD. LT. LOCAL
02 541 19 Rua Rubens de Mello e Souza, 2
DATA HORA MULTA FISCAL
11/03/04 17:00 R\$ 2.615,33 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
***PROCESSO** AUTO AUTUADO
33255/04 3532/04 Aristomenes Pinto Guimarães
ST. QD. LT. LOCAL
03 423 24 Rua Altair Leite de Campos, 7
DATA HORA MULTA FISCAL
16/03/04 09:30 R\$ 902,09 Marcelo da Costa Oliveira
***PROCESSO** AUTO AUTUADO
33256/04 3534/04 Randolfo Pereira Gomes/ Contrib. Rubens Monteiro de Andrade
ST. QD. LT. LOCAL
03 456 10 Rua Benedito Ribeiro dos Santos, 2
DATA HORA MULTA FISCAL
16/03/04 09:30 R\$ 461,16 Marcelo da Costa Oliveira
***PROCESSO** AUTO AUTUADO
33258/04 3542/04 Shot Confeccões Ltda.
ST. QD. LT. LOCAL
03 793 18 Rua Mato Grosso, 3
DATA HORA MULTA FISCAL
22/03/04 11:00 R\$ 866,24 Ivo Alves
***PROCESSO** AUTO AUTUADO
33260/04 3544/04 Shot Confeccões Ltda.
ST. QD. LT. LOCAL
03 793 19 Rua Mato Grosso, 3
DATA HORA MULTA FISCAL
22/03/04 11:00 R\$ 866,24 Ivo Alves

3 - REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

***PROCESSO** AUTO AUTUADO

33223/04	3348/04	Estevam Lozano Cruz	
ST. QD. LT.		LOCAL	
05 250 14		Rua José Bastos, 1-65	
DATA HORA		MULTA	FISCAL
25/03/04	10:00	R\$ 842,88	Raquel Leal
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
33225/04	3351/04	Irivaldo Munhoz	
ST. QD. LT.		LOCAL	
02 510 21		Rua Lincoln de Queiroz Orsini, 5	
DATA HORA		MULTA	FISCAL
27/02/04	16:15	R\$ 1.775,28	Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
33229/04	3384/04	Crisostomo Afonso Magdalena	
ST. QD. LT.		LOCAL	
02 523 09		Av. Nossa Senhora de Fátima, 19	
DATA HORA		MULTA	FISCAL
03/03/04	17:30	R\$ 1.608,30	Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
33231/04	3388/04	Luiz Fernando Pegoraro	
ST. QD. LT.		LOCAL	
02 524 06		Rua Luiz Bleriot, 7	
DATA HORA		MULTA	FISCAL
03/03/04	16:00	R\$ 1.471,12	Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
33233/04	3390/04	Rubens Floriano Pandolfi	
ST. QD. LT.		LOCAL	
02 524 07		Rua Luiz Bleriot, 7	
DATA HORA		MULTA	FISCAL
03/03/04	16:00	R\$ 1.055,66	Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
33253/04	3500/04	Francisco Reche	
ST. QD. LT.		LOCAL	
05 543 32		Av. Castelo Branco, 1	
DATA HORA		MULTA	FISCAL
30/03/04	10:00	R\$ 1.460,24	Manoel Rodrigues Filho
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
33257/04	3541/04	Shot Confeções Ltda.	
ST. QD. LT.		LOCAL	
03 793 18		Rua Mato Grosso, 3	
DATA HORA		MULTA	FISCAL
22/03/04	11:00	R\$ 866,24	Ivo Alves
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
33259/04	3543/04	Shot Confeções Ltda.	
ST. QD. LT.		LOCAL	
03 793 19		Rua Mato Grosso, 3	
DATA HORA		MULTA	FISCAL
22/03/04	11:00	R\$ 866,24	Ivo Alves

4 - CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
33252/04	3492/04	Joaquim Saddi	
ST. QD. LT.		LOCAL	
02 768 16		Av. Getúlio Vargas, 25	
DATA HORA		MULTA	FISCAL
04/03/04	17:00	R\$ 2.145,94	Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah

Secretaria da Saúde

Tereza Maria Esperanza Feifer
Secretária

Seção III Editais

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

José Clementte Rezende
Presidente

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

26 DE NOVENBRO

DEZEMBRO

RS\$1.867.012,86

29 DE NOVENBRO

Saldo Anterior R\$ 2.517.130,63

Saldo Anterior R\$1.843.649,95

Walter Hojas Petinuci - Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 11 de janeiro de 2005 (**Terça-Feira**), a partir das 18:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-3057/04

02-3073/04

03-3093/04

Bauru, 03 de janeiro de 2005 - Presidente da 1ª JAR

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 12 de janeiro de 2005 (**Quarta-Feira**) a partir das 18:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-3000/04

02-3016/04

03-3034/04

04-3060/04

05-3080/04

06-3088/04

07-3096/04

Bauru, 03 de janeiro de 2005 - Presidente da 2ª JARI

CONVOCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de escolares, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado na Rua Aparecida, 7-17, entre os dias 03 à 31/01/2005, das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:00h** para realização de vistoria

técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de **2005**, munidos dos documentos abaixo discriminados:

Documentos: -

01 – Original e xerox da CNH CRLV e DPVAT;

02 – Cópia do Comprovante de endereço;

03 – Cópia da Taxa de licença para funcionamento e taxa de publicidade (Prefeitura Municipal - Secretaria de Econ. Finanças/Div. Receita Mobiliária);

04 – Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços dos motoristas, com firmas reconhecidas (no caso de haver condutor auxiliar);

05 - Alvará/Carteira/Selo (antigos).

06 – Recolhimento da taxa correspondente ao Alvará (Tabela IV do CTMB)

Havendo inclusão de titular ou condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar também cópia do RG, CPF, carteira do curso específico, Certidão Negativa Criminal e 01(uma) foto 3x4.

O titular que não for exercer a atividade neste ano letivo, deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Transportes.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

Após o prazo estipulado, o profissional poderá, até o dia 18 de fevereiro de 2005, providenciar o recadastramento ou solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da multa de R\$ 30,00 (trinta reais).

A inércia total do titular no período, acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a CASSAÇÃO DO ALVARÁ

Bauru, dezembro de 2004

Waldomiro Fantini Junior - *Diretor de Transportes*

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

pessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores

Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444, 3223-7000, 3226-3248, 3227-2349

Portaria da Presidência

Portaria nº 001/2005

Aposenta compulsoriamente, a partir de 03 de janeiro de 2005, o Sr. Uladimir Martins, portador do RG nº 2.071.645, no cargo efetivo de auxiliar de administração, padrão 6-E, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 1741/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal.

Bauru, 03 de janeiro de 2005.

NOME	Processo FUNPREV	Inicial	Período (dias)	Término
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	1749/04	26/12/04	15	09/01/05
ANDREA APARECIDA CUNHA MARTARELLI	1763/04	07/01/05	30	05/02/05
ANTONIO OCIELLI	1767/04	05/01/05	60	05/03/05
BERENICE ZAMONARO VITÓRIO	1750/04	28/11/04	45	11/01/05
CARLOS ALBERTO V. S. BARROS	1744/04	31/12/04	02	01/01/05
DORICE ADRIANA MENDES	1778/04	25/12/04	45	07/02/05
EDENILSON SOARES PELLEGRINO	1766/04	03/01/05	60	03/03/05
ELLEN KRETTI B. DA C. CANESCHI	1777/04	11/12/04	60	08/02/05
EVA ALVES DE LIMA	1761/04	02/01/05	60	02/03/05
EVERALDO TEIXEIRA	1774/04	01/12/04	60	29/01/05
FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	1745/04	05/12/04	30	03/01/05
GILBERTO CARVALHO MUNIZ	1764/04	05/01/05	60	05/03/05
ISAIAS DOS SANTOS	1740/04	17/12/04	05	21/12/04
IVAIR LOPES	1770/04	01/01/05	60	01/03/05
JOÃO APARECIDO DE SOUZA	1769/04	01/01/05	60	01/03/05
JURACY MENDES	1771/04	26/12/04	35	29/01/05
LUIZ CARLOS BOJIKIAN	1776/04	05/01/05	30	03/02/05
LYDIANE MOURA DA SILVA	1748/04	16/12/04	60	13/02/05
MÁRCIA CRISTINA SCROCA FURLAN	1747/04	24/12/04	07	30/12/04
MARIA ERCILIA OLIVEIRA	1772/04	20/12/04	30	18/01/05
MARILENA DA SILVA DE SOUZA	1746/04	23/12/04	90	22/03/05
MARILENE DE SOUZA FIGUEIREDO	1762/04	29/12/04	60	26/02/05
MAURÍCIO SCHUTTE TEIXEIRA	1760/04	01/01/05	60	01/03/05
PAULO CÉSAR PEREIRA DE SOUZA	1765/04	03/01/05	15	17/01/05
ROSA LOPES DA COSTA	1773/04	28/12/04	03	30/12/04
TELMA TEREZINHA DE OLIVEIRA	1779/04	28/12/04	60	25/02/05
VERA LÚCIA DE JESUS	1768/04	30/12/04	15	13/01/05

Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munido de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Concessão de Salário Maternidade.

Nome	Processo FUNPREV	Inicial	Período (dias)	Término			
120	21/04/05				Lilian Lúcia Miguel Ricco	1775/04	23/12/04

ERRATA:

No DOM n.º 1024 de 23 de dezembro de 2004, onde lê-se

Concessão de Salário Maternidade

Nome	Processo FUNPREV	Inicial	Período (dias)	Término		
18/12/04	120	16/04/05			Maria Dalva Freire	1731/04

Leia –se:

Nome	Processo FUNPREV	Inicial	Período (dias)	Término		
20/12/04	120	18/04/05			Maria Dalva Freire	1731/04

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Rubens de Souza
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões